

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Altera o artigo 1º, da Portaria nº 59, de 25 de Março de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º O artigo 1º, da Portaria nº 59, de 25 de Março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

SERVIDOR	RG	PROGRAMA/AÇÃO/DIVISÃO
Francieli Aparecida Garcia Pacheco	14.029.306-7	Planejamento e Execução Orçamentária
Renato Rezende Yong Blood	13.270.815-0	Análise e Cadastramento de Agrotóxicos
Wagner Luiz Rodrigues	8.128.220-0	Execução Financeira

Leia-se:

SERVIDOR	RG	PROGRAMA/AÇÃO/DIVISÃO
Francieli Aparecida Garcia Pacheco	14.029.306-7	Execução Financeira
Renato Rezende Young Blood	13.270.815-0	Análise e Cadastramento de Agrotóxicos
Wagner Luiz Rodrigues	8.128.220-0	Planejamento e Execução Orçamentária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente